# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

### LEI N.º 2.207/2016

DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Font	Valor
		е	
02.05.02.08.244.0125.2.044-	Outros serviços de terceiros - pessoa	29	5.000,00
3390.39.00	jurídica		
3390.39.00   jurídica			5.000,00

**Parágrafo Único.** O valor deste crédito suplementar não será considerado pelo limite disposto no inciso I, do art. 3.º, da Lei Orcamentária n.º 2.189/2015.

**Art. 2.º** Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2016.

Dotação	Descrição	Font	Valor
		е	
02.05.02.08.244.0125.2.044-	Outros serviços de terceiros - pessoa	29	5.000,00
3390.36.00	física		
TOTAL			5.000,00

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 02 de agosto de 2016.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

### UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

#### ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal